



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 29 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº . CD-32/84 DE 17.05.84;

R E S O L V E;

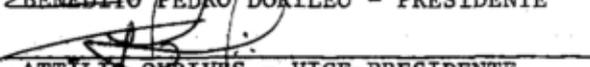
Artigo 1º Fica homologada a Portaria nº 173/84-R, de 17 de maio de 1984, que concede "ad-referendum" do Conselho Diretor desta Universidade, gratificação aos professores abaixo relacionados, por terem ministrado aulas em cursos de verão oferecidos pelo Departamento de Direito no mês de janeiro do corrente ano.

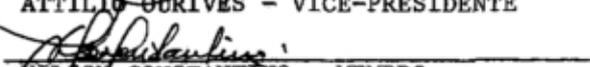
1. José Vaz Curvo Neto
2. Waldir Clait Duarte

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00-Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 15 de junho de 1984.

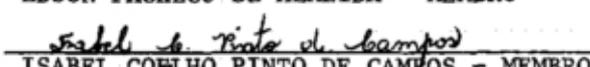
  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

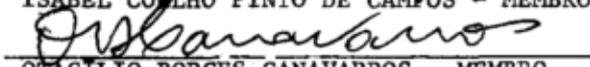
  
ATTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO